

Curitiba, 03 de abril de 2024.

## **OFÍCIO 72/2024**

Ao  
Instituto Federal do Paraná  
Reitoria

### **Assunto: Atividades consideradas essenciais durante a greve.**

O Comitê de Ética da Greve 2024 do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se no dia 01 de abril de 2024 para deliberar sobre algumas demandas iniciais já levantadas sobre as atividades consideradas como essenciais ou não.

Participaram da reunião Adnilra Selma Morira da Silva Sandeski (Diretoria), Felipe de Araújo Carvalho (Palmas), Francielly de Souza (Pitanga), Guilherme Sachs (Diretoria), Marcos Aurélio Pchek Laureano (Pinhais) e Otávio Luiz Kajeovski Junior (Foz do Iguaçu).

Inicialmente, o Comitê de Ética estabeleceu alguns princípios gerais para definir as atividades essenciais:

- Situações que possam desencadear em perda material irreversível ou prejuízos financeiros;
- Situações que possam desencadear em danos irreversíveis a convênios externos já firmados;
- Cumprimento de prazos externos à instituição;
- Situações que põe em risco a vida, segurança ou saúde;

O Comitê entende que a Assistência Estudantil serve para atender os períodos de atividades e permanência dos estudantes no campus, o que não ocorre durante o período da greve. Logo, qualquer atividade ligada à Assistência Estudantil é considerada não essencial.

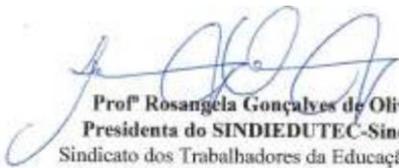
Após a análise dos itens já demandados para este Comitê, ficaram definidas as seguintes atividades como essenciais:

- Programa Mulheres Mil;
- Atender solicitação de transferência;
- Emissão de documentos pela secretaria acadêmica, mediante justificativa de urgência e somente para os alunos que não podem ser emitidos pelo sistema acadêmico, visto que os alunos conseguem emitir pelo SUAP;
- Educacenso e Censup 2024;
- Atividades de gestão podem ser realizadas, desde que apenas as consideradas essenciais para a manutenção do campus;
- Licitação de contratos em andamento;

- Calendários de compras;
- Atividades relacionadas a folha de pagamento;
- Projetos de pesquisa, inovação e extensão em andamento com bolsas para aluno. O professor poderá realizar orientação do projeto;
- Projetos com atividades em campo que não podem ser interrompidos até conclusão da etapa;
- Continuidade das atividades imprescindíveis para a manutenção do estágio remunerado dos estudantes do IFPR;
- Supervisão de estágio obrigatório externo à instituição, orienta-se que as atividades internas sejam suspensas;
- Manutenção das atividades de pesquisa para atendimentos de prazos da CAPES nos programas de pós-graduação stricto-sensu.

Desta forma, nosso encaminhamento foi pela definição destes itens como essenciais.

Cordialmente,



**Profª Rosângela Gonçalves de Oliveira**  
**Presidenta do SINDIEDUTEC-Sindicato**  
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica  
Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná